



<b>PROCESSOS N°s</b>	<b>15.826-7/2017 (16.558-1/2017 E 16.711-8/2017 – APENSOS)</b>
<b>INTERESSADA</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE</b>
<b>RECORRENTE</b>	<b>JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO</b>
<b>ADVOGADOS</b>	<b>RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB/MT 11.972/O, SEONIR ANTÔNIO JORGE – OAB/MT 23.002/B E IVAN SCHNEIDER – OAB/MT 15.345</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA</b>
	<b>RECURSO ORDINÁRIO – 1786440/2024</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF</b>
<b>SESSÃO DE JULGAMENTO</b>	<b>12/08 A 16/08/2024 – PLENÁRIO VIRTUAL</b>

### CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

**Certifica**, para a regularidade formal do Processo, que o Acórdão nº 578/2024 - PV, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC edição nº 3419, data de 27/08/2024, e publicado em 28/08/2024.

**Certifica**, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

**Certifica**, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão encaminhados à Secretaria de Certificação e Controle de Sanções.





**Certifica**, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.

**Certifica**, por fim, que o término do prazo para a interposição dos recursos se dará em 18/09/2024, com exceção dos embargos de declaração que será em 04/09/2024.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**Vânia Lima de Azevedo**  
Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

